



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Quinta-feira – 24 de Outubro de 2019 – Ano III – Edição nº 162

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- OFÍCIO Nº 153-A/2019



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



Prefeitura Municipal de Valente

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ – 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

Ofício nº 153-A/2019

Valente-Bahia, 24 de setembro de 2019.

Ao Senhor FRANCISCO TEODORIO DA SILVA
Avenida do Contorno nº 528, bairro Juazeiro
488900-000, Valente - Bahia

Assunto: Notificação da Lavratura do Auto de Demarcação.

Senhor Confrontante.

Informo que está em tramite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 031/2018, da área de 59.459,74m² (cinquenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e nove metros e setenta e quatro centímetros quadrados), localizada no Bairro Juazeiro, o Loteamento possui as seguintes confrontações: Ao norte com um terreno do município, ao sul com a Rua do matadouro, ao leste com um terreno da Sr. Yolanda Araújo Oliveira, com a Rua Ananias Mangabeira e o Terreno do Sr. Francisco Teodoro da Silva e ao Oeste com o Açude Municipal.

O perímetro acima está inserido na área da seguinte matrícula no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Valente - Bahia:

Matrícula 4116, com área de 59.459,74 m² (cinquenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e nove metros e setenta e quatro centímetros quadrados), de propriedade da Prefeitura Municipal de Valente-BA.

Como o imóvel da Vossa Senhoria é confrontante à área demarcada, NOTIFICO-O para que se manifeste, caso queira no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de **impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado**



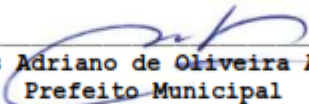
Prefeitura Municipal de Valente

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ – 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do art.20, §6º da Lei nº 13.4665/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à demarcação urbanística, estão à disposição para consulta na sede do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca Valente - BA, localizado na Rua 1º de maio, nº 9, Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Valente

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ – 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

Ofício nº 153-B/2019

Valente-Bahia, 24 de setembro de 2019.

A Senhora YOLANDA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Sítio Caldeirão S/N – Bairro Dionísio Mota
488900-000, Valente - Bahia

Assunto: Notificação da Lavratura do Auto de Demarcação.

Senhor Confrontante.

Informo que está em tramite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 031/2018, da área de 59.459,74m² (cinquenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e nove metros e setenta e quatro centímetros quadrados), localizada no Bairro Juazeiro, o Loteamento possui as seguintes confrontações: Ao norte com um terreno do município, ao sul com a Rua do matadouro, ao leste com um terreno da Sr. Yolanda Araújo Oliveira, com a Rua Ananias Mangabeira e o Terreno do Sr. Francisco Teodoro da Silva e ao Oeste com o Açude Municipal.

O perímetro acima está inserido na área da seguinte matrícula no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Valente - Bahia:

Matrícula 4116, com área de 59.459,74 m² (cinquenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e nove metros e setenta e quatro centímetros quadrados), de propriedade da Prefeitura Municipal de Valente-BA.

Como o imóvel da Vossa Senhoria é confrontante à área demarcada, NOTIFICO-O para que se manifeste, caso queira no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de **impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado**



Prefeitura Municipal de Valente

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ – 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do art.20, §6º da Lei nº 13.4665/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à demarcação urbanística, estão à disposição para consulta na sede do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca Valente - BA, localizado na Rua 1º de maio, nº 9, Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,



Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Valente

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ – 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

ANUÊNCIA

Eu, **YOLANDA ARAÚJO DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora da Carteira de identidade nº 2.863.214, Órgão Expedidor SSP/BA inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 490.792.805-00, viúva, residente e domiciliada no Sítio Caldeirão S/N – Bairro Dionísio Mota, CEP 48.890-000, cidade de , Valente/BA, manifesto ANUÊNCIA EXPRESSA ao procedimento de:

Demarcação Urbanística no procedimento administrativo sob o nº 031/2018, fui notificado (a) porque figuro na qualidade de:

- Confrontante posseiro da matrícula nº 4116 demarcada pela regularização fundiária.

Declaro na qualidade de confrontante que não há prejuízo nos limites tabulares em meu imóvel.

CERTIFICO que eu, _____, (cargo), verifiquei a identidade do subscritor desta anuência à vista do documento de identidade apresentado, dispensando o reconhecimento de firma.

Valente -BA, _____ de _____ 2019.



Prefeitura Municipal de Valente

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ – 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

Assinatura do Anuente

Assinatura do servidor que verificou a identidade do anuente

ANUÊNCIA

Eu, **FRANCISCO TEODÓRIO DA SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de identidade nº _____, Órgão Expedidor : _____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº _____, **casado**, residente e domiciliado na Avenida do Contorno nº 528, bairro Juazeiro, CEP 48.890-000, cidade de Valente/BA, manifesto **ANUÊNCIA EXPRESSA** ao procedimento de:

Demarcação Urbanística no procedimento administrativo sob o nº 031/2018, fui notificado (a) porque figuro na qualidade de:

- Confrontante posseiro da matrícula nº 4116 demarcada pela regularização fundiária.

Declaro na qualidade de confrontante que não há prejuízo nos limites tabulares em meu imóvel.

CERTIFICO que eu, _____, (cargo), verifiquei a identidade do subscritor desta anuência à vista do documento de identidade apresentado, dispensando o reconhecimento de firma.

Valente -BA, _____ de _____ 2019.

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Quinta-feira
24 de Outubro de 2019
Ano III – N° 162



Prefeitura Municipal de Valente

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ – 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

Assinatura do Anuente

Assinatura do servidor que verificou a identidade do
anuente